

**FECTRANS**

# Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CSST N.º Único <u>21118/2</u> Entrada/Saida n.º <u>SS6</u> Data <u>12/09/12</u>
---

À  
Comissão Parlamentar de Segurança  
Social e Trabalho  
Assembleia da República  
Fax: **213 936 951**

ORG/86  
Lisboa, 2012-09-12

Assunto: **ENVIO DE PARECER**

Exmos Senhores,

Pelo presente junto enviamos o nosso parecer sobre Apreciação do Projecto de Lei nº 142/XII – Lei contra a precariedade.

Sem outro assunto, somos com os nossos cumprimentos.

**A Direcção Nacional**



Av. António José de Almeida, 22 – 1049-009 Lisboa Tel: 218453466 – Fax: 218453469  
fectrans@fectrans.pt

## **PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS**

### **a) APRECIACÃO DO PROJECTO DE LEI Nº 142/XII – LEI CONTRA A PRECARIIDADE**

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia **(b) FECTRANS – Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações**

Sede: **Av. António José de Almeida, 22 – 1049-009 LISBOA**

Trabalhadores representados pela organização de trabalhadores que se pronuncia, **25.000**

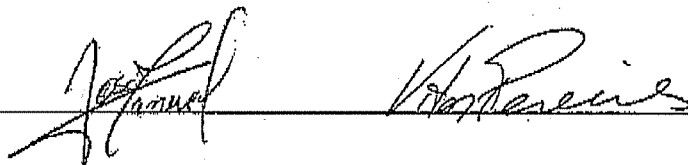
Forma de consulta adoptada **(c) Plenários de trabalhadores**

Número de trabalhadores presentes:

Parecer **(d) Subscreve e apoia integralmente o parecer emitido pela CGTP-IN, sobre o Projecto de Lei em epígrafe.**

Data: **11 de Setembro de 2012**

Assinatura (e) \_\_\_\_\_



- (a) Identificação do projecto de diploma: projecto de lei n.º .... proposta de lei n.º .... projecto de decreto-lei n.º .... projecto ou proposta de decreto regional n.º .... seguida da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.
- (b) Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.
- (c) Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou de comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou de comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.
- (d) Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.
- (e) Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.